



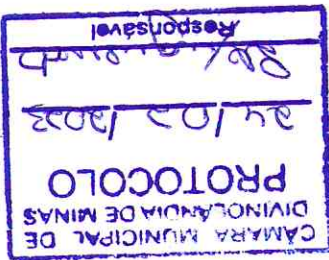
**Ofício n.º: 023/2023.**

**De:** Gabinete do Prefeito.

**Para:** Câmara Municipal.

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 008/2023.

**Data:** Divinolândia de Minas, 23 de Fevereiro de 2023.



Senhor Presidente,

Venho por meio deste, responder aos Requerimentos encaminhados por V.Exª, através do Ofício n.º 008/2023, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Assim sendo, segue respostas individualizadas por assunto:

**Requerimento n.º 002/2023** de autoria do vereador Elizário

Estevam Aguiar Lino – **Resposta:** Em atenção ao requerimento acerca do

encaminhamento de lei visando à revisão do vencimento dos servidores Agentes

Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias, temos a esclarecer que o reajuste

já foi fixado pela própria emenda constitucional 120/2020 que acrescenta o § 9º do

art. 198 da CF/88 para estipular que o vencimento dos agentes comunitários de

saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 02 (dois) salários

mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.

Nesse contexto, temos a esclarecer que Decreto do Executivo

Municipal poderá conceder o reajuste conforme fixado pela EC 120/2020,

despiciendo encaminhar lei específica para esta matéria.

Dessa forma, temos a esclarecer que não há objeção do

executivo em conceder o reajuste nos moldes estipulados e será pago tão logo os

recursos entrarem nos cofres públicos municipais.

**Requerimento n.º 003/2023** de autoria do vereador Elizário

Estevam Aguiar Lino – **Resposta:** Como é do conhecimento de todo cidadão

divinolândense, nunca se investiu tanto em calçamentos e pavimentações neste

Município como nos últimos 06 anos. Assumimos a administração municipal no ano



de 2017, com grandes e importantes demandas no setor, como por exemplo, a pavimentação da Rua São José, principal via de acesso da região, realizada na gestão anterior, obra impecável e bem sucedida em execução; bem ainda o recapeamento asfáltico de toda a extensão do Bairro Figueiredos, que se concretiza neste exato momento ao longo de aproximadamente 1800 metros, obra realizada com muito zelo e qualidade em atendimento a antiga demanda deste bairro e de seus honrados moradores.

E não ficamos por aí, nossa administração esteve e está presente nos quatro cantos da cidade com obras de pavimentação sendo imprescindível não citá-las, ainda que de forma breve. Realizamos obras de pavimentação na Rua do Breu, na saída para o Córrego dos Queirogas, na Rua do Bairro Casinhas, no Centro da cidade, Várias ruas dos Figueiredos e também no Povoado de Santana, além de constantes reparos e manutenções por toda malhas viária do município seja ela pavimentada ou não.

Dito isso, ocorre que nos últimos dois anos, nosso município foi acometido por longos e concentrados períodos de chuvas, que além de danificar as pavimentações, em suas maiores antigas, dificulta por demais sua manutenção, gerando acúmulo desproporcional de demandas.

Neste sentido, informamos ter ciência das situações relacionadas e temos buscado diariamente por sanear estes problemas dentro da capacidade operacional do departamento de obras do município uma vez que se trata de município de pequeno porte, com limitações de recursos humanos, financeiros e organizacionais.

Assim sendo, e tendo em vista o Requerimento do Nobre Vereador, reafirmamos nosso compromisso com a pauta em todo território do município, seja ele urbano ou rural, no devido tempo e dentro das disponibilidades financeiras do município ou de acordo com liberação de verbas de convênio que vimos buscando incansavelmente para melhorar a qualidade de vida de nossa gente.